



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
ERRATA	2
ERRATA	2
ERRATA	2



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

ERRATA

ERRATA

ERRATA DECRETO Nº 023/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025 ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 023/2025 LEIA-SE: DECRETO Nº 024/2025 GABINETE DO PREFEITO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo primeiro dia do mês de julho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: ihnpjwilbt20250711130740

ERRATA

ERRATA LEI Nº 470/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025 Publicada originalmente com o seguinte texto: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA, O EVENTO “MARCHA PARA JESUS”, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Art. 1º Fica instituída, no Município de Davinópolis, a Marcha para Jesus, a ser realizada anualmente no último sábado do mês de julho, como manifestação pública de fé, paz e unidade do povo cristão. ONDE SE LÊ: “A SER REALIZADO ANUALMENTE NO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE MAIO” Art. 1º Fica instituída, no Município de Davinópolis, a Marcha para Jesus, a ser realizada anualmente no último sábado do mês de julho, como manifestação pública de fé, paz e unidade do povo cristão. LEIA-SE: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA, O EVENTO MARCHA PARA JESUS, “A SER REALIZADO ANUALMENTE NO PRIMEIRO SÁBADO DO MÊS DE AGOSTO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Art. 1º Fica instituída, no Município de Davinópolis, a Marcha para Jesus, a ser realizada anualmente no primeiro sábado do mês de agosto, como manifestação pública de fé, paz e unidade do povo cristão. GABINETE DO PREFEITO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo primeiro dia do mês de julho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: 3zxa03dlbv220250711130758





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretária Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

